



## RESOLUÇÃO Nº 131/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/07/2023

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o projeto do curso de extensão: Inovação e tecnologia digital no ensino e aprendizagem de línguas: perspectivas e possibilidades pedagógicas

Considerando o Processo nº 1385/2023;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto do curso de extensão: "Inovação e tecnologia digital no ensino e aprendizagem de línguas: perspectivas e possibilidades pedagógicas, proposto pelo Programa de Pós Graduação em Letras (PLE).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2023.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)